



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
003956/2020 Ordinário

DATA EMISSÃO  
16.12.20

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE  
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0007  
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 01819|01929  
CREDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS 023.263.049-69 04450  
ENDEREÇO RUA CANDIDO MERLO 101 CENTRO FONE CIDADE  
BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
0,00	6.000,00	300,00	5.700,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 diaria de viagem para Curitiba-PR, com veiculo oficial, a servico do Departamento de Saude, para transporte de paciente ao Hospital de Clinicas, com veiculo oficial.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
333 Incremento do PAB - Piso de Atencao Ba	300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	SALIANE PEGORARO DIR. DPTO. DE SAUDE

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

16 DE 12 DE 20

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO  
Nº CHEQUE  
Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

**R E C I B O**

VALOR BRUTO 300,00  
VALOR LÍQUIDO 300,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 01 diária de viagem, para Curitiba- PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital de Clínicas, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 16 de dezembro de 2020.

1929

\_\_\_\_\_  
JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS  
CPF: 023.263.049-69



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 156, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Conceder diária de viagem ao servidor  
Jucimar Girardello de Freitas.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 16 de dezembro de 2020, para a cidade de Curitiba- PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Complexo Hospital de Clínicas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2020.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
PREFEITO

Publicado em: 16/12/20  
Edição nº: 2150  
Página: 43/44  
Órgão Diário Eletrônico

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 15 de dezembro de 2020.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andressa Tatiane Bett  
**Código Identificador:**7CC3E199

**RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, inscrita no CNPJ nº 78.121.985/0001-09 e MAURICIO GOMES, inscrito no CPF nº 097.406.209-06, rescidem o Contrato de Trabalho por prazo indeterminado, firmado em 08 de maio de 2017, dando-se por terminado o referido contrato, nada mais tendo a reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Boa Vista da Aparecida, 15 de dezembro de 2020.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andressa Tatiane Bett  
**Código Identificador:**8CB0FAE9

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 4600/2020**

*Cancela Férias de Servidor Público que Especifica.*

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CANCELAR férias do servidor DILVANI DOS SANTOS GONCALVES, Enfermeiro, Matrícula nº 776, programadas conforme portaria nº 4569/2020 para o período de 19/05/2019 à 18/05/2020, referente ao período aquisitivo de 21/12/2020 à 30/12/2020, a serem reprogramadas para período estabelecido posteriormente.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 09 de dezembro de 2020.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jefferson Scariot de Lima  
**Código Identificador:**03BD926B

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 4599/2020.**

*Concede Férias a Servidor Público que Especifica.*

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor VANDERLEI ANTONIO SCALCO nº212, servidor público municipal, lotado no cargo de OPERADOR DE MÁQUINA ,08 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15/02/2019 a 14/02/2020, para serem gozadas de 14/01/2021 a 21/01/2021

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 08 de dezembro de 2020.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jefferson Scariot de Lima  
**Código Identificador:**D1CCB095

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 187/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR  
CONTRATADA: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e execução de serviços na manutenção de poços artesianos.

VIGÊNCIA: 15/12/2020 a 14/12/2021.

VALOR: **R\$ 187.385,50 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 86/2020- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jefferson Scariot de Lima  
**Código Identificador:**A07BB1B3

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2020**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.

Contratado: **KREINER & PAZUCH LTDA**

Do Objeto: Fica reajustado o valor do item 3 (Óleo Diesel S10), passando o valor do litro para R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos), e reajustado o valor do item 4 (Óleo Diesel S500), passando o valor do litro para R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos), totalizando um aumento de R\$ 2.515,83 (dois mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e três centavos) do presente aditivo.

Bom Jesus do Sul – PR, 14 de dezembro de 2020.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jefferson Scariot de Lima  
**Código Identificador:**687E136A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 156, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 16 de dezembro de 2020, para a cidade de Curitiba- PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Complexo Hospital de Clínicas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2020.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:40C12938

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 63/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2020**

**(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)**

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 63/2020, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao Registro de Preços de futuras e eventuais contratações de serviços de mão de obra, para vários tipos de serviço, e outros materiais conforme condições descritas neste edital, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 12/01/2021, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br), podendo também ser solicitado pelos e-mails [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 15 de dezembro de 2020.

**JOSIANE FOLLE**

Pregoeira

Publicado por:

Josiane Folle

Código Identificador:8F3394AD

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE NOVA DATA DO P.E 62/2020

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020  
REGISTRO DE PREÇOS 54/2020**  
- UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 62/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente (material de escritório e papeleria), para o atendimento de todos os Departamentos Municipais, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), no dia **11/01/2021, às 09h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br) podendo ser solicitado pelos e-

[pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br).  
Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 15 de dezembro de 2020.

**JOSIANE FOLLE**

Pregoeira

Publicado por:

Josiane Folle

Código Identificador:9EFB9DFD

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO P.E 56.2020

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020**

**DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO PELA  
PROPONENTE**

**LFL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 09h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso da licitação em epígrafe, interposta pela empresa, **LFL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº23.691.186/0001-78, na data de 01/12/2020, a empresa **Giacomelli não apresentou contra razões**. Após análise da documentação pela comissão e também pelo jurídico verificou-se que a empresa **GIACOMELLI & PARIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** não possui em seu CNAE atividade pertinente ao objeto da licitação no caso fabrica para a produção dos produtos licitados. Sendo assim com a orientação do jurídico do município será acatado o recurso. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do jurídico do município decidem por dar **PROVIMENTO AO RECURSO DA EMPRESA LFL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, acatando o recurso, e inabilitando a empresa GIACOMELLI & PARIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**. É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Será dado prosseguimento ao andamento do processo convocando segundo colocado para análise dos documentos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

**JOSIANE FOLLE**

Pregoeira

**EMERSON PILONETTO**

Apoio

**ANDREIA ZANELLA**

Apoio

**LUCIANO COMUNELLO**

Apoio

**ANDERSON LACHMAN**

Apoio

Publicado por:

Josiane Folle

Código Identificador:3EDB84D8

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
ATA



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ 08.842.588/0001-32**

Bom Sucesso do Sul, 15 de dezembro de 2020

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Jucimar Girardello de Freitas  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3  
Cargo: Motorista

**ACOMPANHANTES**

Rosa Irene Serenisk; Edgard Serenisk.

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: saída dia 16/12 às 00h00 e retorno no dia 16/12 às 18h00.

Destino: Curitiba – PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Complexo Hospital de Clínicas;

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 15/12/2020.

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado ( ) Não autorizado  
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

IMPRIMIR	FECHAR
----------	--------

::Comprovantes



### Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta Destino:</b>	3076/29915-4
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
<b>CPF/CNPJ</b>	023.263.049-69
<b>Valor:</b>	R\$300,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA JUCIMAR FREI

<b>Data de Débito:</b>	16/12/2020
<b>Data da Operação:</b>	16/12/2020
<b>Código da Operação:</b>	00133885
<b>Chave de Segurança:</b>	2UFE5LYZG6ZVL5V5

<b>CPFs Autorizadores:</b>
717.951.209-59
034.800.799-03

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Jucimar Girardello de Freitas

**Matrícula:** 4928.3

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Curitiba – PR

**Data de Saída:** 16/12/2020

**Data de Chegada:** 16/12/2020

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Complexo Hospital de Clínicas.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 1

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 300,00

**5. Locomoção**

**Veículo:** Renault MASTER Minibus

**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**



É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 16/12/2020.

---



**Jucimar Girardello de Freitas**  
**Motorista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 16/12/2020.

---

**Saljane Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>AUTO POSTO ANILA EIRELI</b>   <b>ROD BR 277, KM232,5, 0 - QUEIMADINHAS</b> <b>84535-000 FERNANDES PINHEIRO - PR</b> <b>Fone (42)3421-1000</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 5697</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>4120 1208 1127 8000 0173 5500 1000 0056 9710 1386 2755</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
---	--	--	--	---	--

<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		<b>PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO</b> <b>141200246153527 16/12/2020 11:23:43</b>	
---	--	---	--

<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE</b> 90709632-70		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</b>		<b>CNPJ</b> 08.112.780/0001-73	
--	--	---	--	-----------------------------------	--

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> <b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL</b>						<b>CNPJ / CPF</b> <b>80.874.100/0001-86</b>		<b>DATA DA EMISSÃO</b> 16/12/2020	
<b>ENDEREÇO</b> R. CANDIDO MERLO, 290				<b>BAIRRO / DISTRITO</b> CENTRO		<b>CEP</b> 85515-000		<b>DATA SAÍDA</b> 16/12/2020	
<b>MUNICÍPIO</b> BOM SUCESSO DO SUL			<b>UF</b> PR	<b>FONE / FAX</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>		<b>HORA DA SAÍDA</b> 11:23	

<b>FATURA / DUPLICATA</b> 001 01/01/21 R\$ 201,53	
--	--

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>									
<b>BASE DE CALCULO DO ICMS</b> 0,00		<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00		<b>BASE DE CALCULO DO ICMS S.T</b> 0,00		<b>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b> 0,00		<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 201,53	
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00		<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00		<b>DESCONTO</b> 0,00		<b>OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS</b> 0,00		<b>VALOR TOTAL DO IPI</b> 0,00	
						<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> <b>201,53</b>			

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>													
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> AUTO POSTO ANILA EIRELI				<b>FRETE POR CONTA</b> 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)		<b>CÓDIGO ANTT</b>		<b>PLACA DE VEÍCULO</b>		<b>UF</b> PR		<b>CNPJ / CPF</b> 08.112.780/0001-73	
<b>ENDEREÇO</b> ROD BR 277, KM232,5				<b>MUNICÍPIO</b> FERNANDES PINHEIRO				<b>UF</b> PR		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>			
<b>QUANTIDADE</b>		<b>ESPÉCIE</b>		<b>MARCA</b>		<b>NUMERAÇÃO</b>		<b>PESO BRUTO</b>		<b>PESO LÍQUIDO</b>			

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
119	DIESEL GRID ##B19#E11.153.110#E11.153.175##	27101921	060	5656	LI	65,220	3,090	201,53	0	0	0	0	0	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>							
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>		<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>		<b>VALOR DO ISSQN</b>	

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>   PLACA: BBX-4316 KM: 119.226DADOS ADICIONAIS: VEICULO: VAN TIPO DE VEICULO: OBRIGADO PELA PREFERENCIA. ANILA DESEJA UMA OTIMA VIAGEM!PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL 80.874.100/0001-86   Bico: 19 Enc. Inicial: 1.153.109,920 Enc. Final: 1.153.175,140 /Trib aprox R\$: 27,11 (13,45 %) Fed e 24,18 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br B6443B						<b>RESERVADO AO FISCO</b>					
--	--	--	--	--	--	---------------------------	--	--	--	--	--

Produzido por Meta Tecnologia - [www.metaposto.com.br](http://www.metaposto.com.br) Emitido por Meta Posto .net v4.00 - [www.metaposto.com.br](http://www.metaposto.com.br)

<b>RECEBEMOS DE AUTO POSTO ANILA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/12/2020 VALOR TOTAL: 201,53 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - R. CANDIDO MERLO, 290, CENTRO, BOM SUCESSO DO SUL-PR</b>		<b>NF-e</b> <b>Nº 5697</b> <b>SÉRIE 1</b>	
<b>DATA DO RECEBIMENTO</b>		<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>	

Dimed - Filial 504  
CNPJ: 92.665.611/0308-31  
GENERAL CARNEIRO, 164, CENTRO, CURITIBA, PR  
Doc. Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

Codigo	Descricao	Qtde UN	VI Unit	VI Total
115231	AGUA MINERAL PAUVEL	1 UN	2,99	
	Desconto: 10.03%		0,30	2,69
Qtde. total de itens				1
Valor total R\$				2,99
Desconto R\$				0,30
Valor a Pagar R\$				2,69
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$	
DINHEIRO				5,00
Troco R\$				2,31

Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://www.fazenda.pr.gov.br>  
4120 1292 6656 1103 0031 6510 1000 0504 5911 3695 9485  
CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO  
NFC-e no: 50459 Serie 101  
Data de Emissao 16/12/2020 08:54:53  
Protocolo de autorizacao - Numero: 141201477844523  
Data de autorizacao: 16/12/2020 08:54:55



Val Aprox Tributos R\$ 0,99 (36,80%) Fonte: IBPT  
EST 060 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE

VOCE ECONOMIZOU R\$ 0,30  
Numero Pedido: 75263870  
Sistema: OmniPDV - Atendente: 34177 - YOHAN  
Impressora: 4 - Intervencao: 1 - Cupom: 180304

phw504014 - Caixa: 9 - Data: 16/12/2020 09:54:55